ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA

INTERESSADO		**ORIGEM**
SEMAS - SECRETARIA		INTERNA
Nº. Protocolo	**DATA**	**ANO**
00005842	14/11/2024	2024

SETOR ORIGEM

SEMACOL-PROTOCOLO

ASSUNTO

ABERTURA DE PROCESSO PARA CUSTEAR DESPESAS PARA A CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTARIA

OBJETO

CUSTEAR DESPESAS COM ABERTURA DE PROCESSO PARA A CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, EM ATENDIMENTO A PESSOAS ATENDIDAS PELAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO

GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO Nº 738/SEMAS/2024

Rolim de Moura, 18 de Novembro de 2024.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
P/: CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR
(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional **Especial** destinado **a Criação da dotação orçamentária:**

SUPERÁVIT		
Reduzido XX		
03.000.000.000.0.000		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
03.009.08.244.0020.XXXX		**Manter e Melhorar os Serviços dos Programas de Proteção Social Especial**
03.009.08.244.0020.XXXX		**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAL SUBVENÇÕES SOCIAIS**
33.50.43.00	**FONTE 26610000**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**
		VALOR R$ 20.549,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
REDUZIDO XX		

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 18/11/2024 - 09:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/43535. Folha 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.009.08.244.0020.XXXX		**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAL SUBVENÇÕES SOCIAIS**
33.50.43.00	**FONTE 16610000**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**
		VALOR R$ 22.018,03
		Valor Total a ser criado R$ 42.567,03

Para atender aos valores a serem **Criados** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) SUPERÁVIT E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

Os valores a serem criados na dotação orçamentária acima, sendo repasse Estadual (recursos encontra-se depositado em conta, conforme demonstrado em extratos bancários).
Recursos repassados pelo Governo Estadual através da Secretaria Estadual de Assistência Social, que tem o objeto: a Transferência de recursos para Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, para atendimento a pessoas Idosas;
Considerando extrato bancário de Dezembro de 2023, com saldo de R$ 20.549,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e nove reais) SUPERÁVIT FINANCEIRO;
Considerando extrato bancário atualizado com valor total de 42.567,03(quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos), sendo deste valor R$ 22.018,03 (vinte e dois mil e dezoito reais e três centavos) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, conforme demonstrado abaixo:

AGENCIA	CONTA	SALDO 31/12/2023	REPASSE + RENDIMENTOS	SALDO ATUAL
1406-0	59.158-0	20.549,00	22.018,03	42.567,03

Considerando Portaria Nº 1498 de 27 de Novembro de 2023;
Considerando a somatória do SUPERÁVIT e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO perfaz um total de R$ 42.567,03 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos).

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 18/11/2024 - 09:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/43535. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Solicitamos a abertura de crédito orçamentário especial por EXECSSO E SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor acima referente a recursos do exercício anterior e repasse recebido no exercício atual mais rendimentos de aplicações financeiras dos recursos da conta bancária nº 59.158-0 para a Criação de Rubrica Orçamentária, visando os trâmites para cumprimento do objeto.

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 18/11/2024 - 09:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/43535. Folha 3 de 3

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Portaria nº 1498 de 27 de novembro de 2023

Estabelece o cronograma para habilitação ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 397, de 07 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117, de 23 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.639, de 30 de dezembro de 2019, que "Regulamenta o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado de Rondônia e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria nº 58 de 04 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios para o recebimento do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, de adesão aos blocos de financiamento e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o cronograma para habilitação ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social no Estado de Rondônia referente ao exercício 2024, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. Os prazos dispostos no Anexo I desta portaria, poderão ser prorrogados mediante edição de nova Portaria.

Art. 2º Pata habilitação ao Cofinanciamento Estadual, deverá ser apresentado os documentos dispostos no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2023.

Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ANEXO I

CRONOGRAMA ANUAL PARA O REPASSE FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EVENTO	INÍCIO DO PRAZO	FIM DO PRAZO
Período para preenchimento do Plano de Ação Estadual 2024, por meio do link: https://forms.gle/1taAP4j2EwhxFER57 Apresentação dos documentos dispostos no Anexo II desta Portaria.	12/12/2023	12/01/2024
Período para aprovação do Plano de Ação Estadual 2024 pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com emissão de Resolução e envio a SEAS-RO.	15/01/2024	16/02/2024
Divulgação dos municípios que procederam com o envio do Plano Municipal de Ação - SUAS 2024 e Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social aprovando o Plano de Ação - SUAS 2024.	19/02/2024	23/02/2024

ANEXO II

RELAÇÃO DOCUMENTAL NECESSÁRIA A HABILITAÇÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

ITEM	DESCRIÇÃO
01	- Documentações do Prefeito (RG, CPF e Certidão de Diplomação do TRE).
02	- Comprovante endereço da Prefeitura do município.
03	- Inscrição do CNPJ da Prefeitura.
04	- Documentações do (a) Secretária Municipal (RG, CPF e Ato de Nomeação).
05	- Comprovante endereço da Secretaria de Assistência Social do município.
06	- Inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social.
07	- Lei do SUAS (caso do município possua).
08	- Legislação dos Benefícios Eventuais.
09	- Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025.
10	- Resolução do CMAS – Aprovando o objeto.
11	- PPA 2022-2025 aprovado pelo legislativo municipal. Onde consta os recursos destinados ao FMAS.
12	- Lei de Criação do Fundo Municipal de Assistência Social e o Cartão de Inscrição de Pessoa Jurídica (CNPJ).
13	- Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e suas atualizações.
14	- LOA 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social e o Quadro de Despesa Orçamentária.
15	- Cópias dos Termos de Fomentos e Parcerias Publicas Privadas.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 12/12/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043872747** e o código CRC **F227014D**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0026.000010/2023-51 SEI nº 0043872747

G333120948544648038
12/11/2024 09:59:17

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1406-0
Conta	59158-0 FMAS PISO FIXO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	20.408,99			16.804,163102		
29/12/2023	SALDO ATUAL	20.549,00			16.804,163102		16.804,163102

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.408,99
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	140,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	140,01
SALDO ATUAL =	20.549,00

Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 18/11/2024 - 09:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/43536. Folha 1 de 1
Prefeitura de Rolim de Moura

G333120948544648037
12/11/2024 09:57:12

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1406-0	
Conta corrente	59158-0	FMAS PISO FIXO
Período do extrato	12/2023	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 18/11/2024 - 09:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
Este documento foi assinado digitalmente por Dion de Maio Moura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 18/11/2024 - 09:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
Para verificar as assinaturas, acesse o link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/43537. Folha 1 de 1

G3373112121062901
31/10/2024 12:18:50

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1406-0
Conta corrente	59158-0FMAS PISO FIXO
Período do extrato	mês atual a partir do dia31

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
06/09/2024		Saldo Anterior			0,00 C

Invest. Resgate Autom.	42.567,03C
Saldo	42.567,03C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/10/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/11/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	42.567,03

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por Sandra Miranda dos Santos (CPF ###.###.802-##), em 18/11/2024 - 09:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/43538. Folha 1 de 1

PREFEITURA DE ROLIM DE MOURA
CONTROLADORIA

MANIFESTAÇÃO
Nº 122/CGM/2024

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebido por esta Controladoria, na data de 21/11/2024 através do Memorando n° 738/SEMAS/24, Processo Eletrônico nº 5842/2024 (anexo), da **Secretaria Municipal de Assistência Social, de solicitação de**: **Abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$ 20.549,00, e abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 22.018,03, totalizando o valor de R$ 42.567,03, para custear despesas com manutenção e melhorias nos serviços dos programas de Proteção Social Especial,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por ser tratar de transferência estadual, e conforme justificado no memorando supracitado. Juntados extratos bancários e demais documentos para comprovação do pleito.

Rolim de Moura/RO, 28 de Novembro de 2024.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por Aretuza Costa Leitão (CPF ###.###.992-##), em 28/11/2024 - 12:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
Acesse: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/44516. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 136/2024

Rolim de Moura/RO, 13 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$20.549,00 (vinte mil e quinhentos e quarenta e nove reais) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$22.018,03 (vinte e dois mil, dezoito reais e três centavos) e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$2.894,53 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme Memorando nº 738/SEMAS/2024 e **Processo Administrativo nº 5842/2024**, **(para custear despesas com manutenção e melhorias nos serviços dos Programas de Proteção Social Especial)**, Portaria nº 1.498/2023, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/12/2024 - 12:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45557. Folha 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 133/2024

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$20.549,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$22.018,03".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R$20.549,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)** conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0020.1126 – Transferência de Recursos Estadual – Subvenções Sociais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$20.549,00
Sub-total:.....R$20.549,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 59158-0.....**R$20.549,00**

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$22.018,03 (VINTE E DOIS MIL, DEZOITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0020.1126 – Transferência de Recursos Estadual – Subvenções Sociais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$22.018,03
Sub-total:.....R$22.018,03

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS
VALOR R$22.018,03

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/12/2024 - 12:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45557. Folha 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 13 de dezembro de 2024.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

a de Rolim de Moura
cumento foi assinado digitalmente por ALDAIR JULIO PEREIRA (CPF ###.###.452-##), em 13/12/2024 - 12:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou
k: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmrmoura/documento/documentoAssinado/45557. Folha 3 de 3